



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Extraordinária, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, convocada pela Presidência da Casa para analisar a Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei nº 26/2025, que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu abertos os trabalhos e passou-se à leitura da Bíblia Sagrada e, em seguida, da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2025 que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Continuando, não havendo Expediente e nem Pequenas Comunicações, passou-se a Ordem do Dia, constante do Processo 095/2025, Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei nº 26/2025, que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025". Prosseguindo, O Senhor Presidente informou que devido a ausência dos vereadores Amilton Mendes Henrique e Luiz Roberto Carias, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação, retiraria de pauta o Projeto de Lei nº 26/2025 por falta de análise e consequentemente do Parecer da citada Comissão Permanente. Prosseguindo, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Inês de Souza, Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, Tiago Frederico Maia, Leonardo Marinho

Thiago Inês de Souza

[Signature]

[Signature]

Retto e da Vereadora Rosiléa Gama e, em seguida, convocou Sessão Extraordinária para o dia 12 de janeiro de 2026, às 18h30, na sede do Legislativo, para deliberar sobre a seguinte Pauta: Processo 095/2025, Mensagem do Executivo nº 029/2025, Projeto de Lei 26/2025, que "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025", e encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

